

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

ERRATA DECRETO Nº 079/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Decreto Municipal contendo o nº 079/2019, de 18 de maio de 2020, publicado na Edição nº 00719, Caderno I, na página 004, do dia 18 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, lapso de digitação, precisando da seguinte correção:

Onde se lê: “DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020”.

Leia-se: “DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os servidores Naiara Oliveira Cunha e Sávyo Maia de Oliveira, estão prestando serviços em horários extras no combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o trabalho desempenhado pelos servidores é de fundamental importância para proteger os moradores do Município de Várzea da Roça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial aos servidores públicos relacionados abaixo, conforme segue:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

Naiara Oliveira Cunha, matrícula 2764, Coordenadora de Vigilância a Saúde, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Sávyo Maia de Oliveira, matrícula 2709, Assessor Administrativo do Serviço de Ações Preventivas e Vigilância Sanitária, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



ERRATA DECRETO Nº 080/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

O Decreto Municipal contendo o nº 080/2019, de 21 de maio de 2020, publicado na Edição nº 00722, Caderno I, na página 035, do dia 21 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, lapso de digitação, precisando da seguinte correção:

Onde se lê: “DECRETO Nº 080/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020”.

Leia-se: “DECRETO Nº 078/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica, e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Girlene Rodrigues de Santana**, matrícula nº 213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **GIRLENE RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº 213, fica decretada à vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia